



PORTARIA N.º 169, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

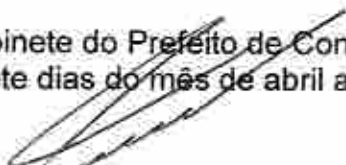
Art.1.º - Conceder ao servidor **DORVAL CONCEIÇÃO DE SOUZA**, matrícula n.º 4763, brasileiro, portador da CI/RG 1.611.524-SSP/ES e CPF n.º 081.247.497-01 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **Licença Sem Vencimento, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 02/05/2017 a 02/05/2021**, de acordo com o Art. 147 da Lei 2.052/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º 1852/2017.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de **02 de Maio de 2017.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos dezessete dias do mês de abril ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Mervaldo de Oliveira Faria
Gestor de Governo